



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
179/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES
LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**, brasileira, portador do RG n. 4889002 e CPF n. 048.471.464-33, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte, nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291.580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG n.º 272.450 SSP/RR e CPF n.º 007.000.092-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 21893/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **60** (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **120** (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV** e recurso próprio/contrapartida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ"

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 21893/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 20 de maio de 2024.

PELO CONTRATANTE:


DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:


JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Maiane R. de Silva

CPF: 528.498.802-72

NOME: Antonio T. Alves Junior

CPF: 051.218.692-82

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **60** (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais **120** (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 20 de maio de 2024.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*



Art. 1º - Designar os servidores: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA;

Art. 2º Designar a servidora Barbara Jamile da Silva Melo, Cargo AP-02 Assessor - J, Matrícula nº 43266, como fiscal administrativo do contrato acima descrito;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 22 de maio de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 2380/2022/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/SMO/GC/DPLAN/2023**

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de "VIGÊNCIA DO CONTRATO, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados após o encerramento do prazo atual vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Data de Assinatura: 16 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 21893/2022/SMO
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023**

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida..**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 20 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo nº. 27473/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 520/SMO/GC/DPLAN/2024
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8082D59AE

(NUP. 00000.9.238171/2024)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

**Modalidade: Concorrência Pública nº 017/2023-CPL.
Valor: R\$17.808.532,39 (dezessete milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).**

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Convênio (1.700.0000) n. 928766/2022 - MINISTÉRIO DAS CIDADES 1082.754-35/2022/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios Contrapartida (1.500.0000).

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: CONSÓRCIO COEMA - ÁGORA.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2024.**

Vigência: A vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 009/2024

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 009/2024

O município de Boa Vista, RR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55 fundamentando-se na licitação nº 013/2023 e em cumprimento ao contrato nº 099/2024, autoriza a empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, localizada na Rua Cecília Brasil, nº. 1274, Bairro Centro em Boa Vista - RR e inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.900/0001-36, a iniciar a execução da obra de serviços de engenharia, para construção do centro especializado em reabilitação - CER II, no município de Boa Vista-RR, objeto do contrato acima indicado, localizado na rua São, Quadra 571, Lote 0185, Bairro Pintolandia - CEP: 69.316-795 - Boa Vista - RR, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas Portarias de Consolidação GM/MS Nº 6 de 28 de setembro de 2017 Título IX e GM/MS Nº 3 de 28 de setembro de 2017 Anexo I do Anexo VI.

Boa Vista, 22 de maio de 2024.

**Marconey Castro Lima
Engenheiro Civil CREA 0918882095
Fiscal Técnico**

**Yves Quadros de Castro
Engenheiro Civil CREA 0918047668
Fiscal Técnico**

**Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 22310/2022 /SPMA.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237 / 2023 / SMSP**

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 237/2023/SMSP, a partir de 23 de maio de 2024, até o dia 23 de maio de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PES-

